

SÃO PAULO TURISMO S.A.  
CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60  
NIRE 35300015967

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2019**

**DATA, HORA E LOCAL:** 30 de julho de 2019, às 09:00h, na sede social da SÃO PAULO TURISMO S.A. (“Companhia” ou “SPTURIS”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Olavo Fontoura, 1209 – Parque Anhembi.

**PRESENCAS:** Presentes os membros do Conselho de Administração, Sr. Marcos Arbaitman – Presidente, Sr. Wanderley Messias da Costa – Vice-presidente, Sr. Rogério Pereira Vicente, Sra. Luciana Sant’Ana Nardi, Sr. Alexandre Pedercini Issa, Sr. Andre Luiz Pompeia Sturm e Sr. Jânio Quadros Neto.

Presentes, ainda, o Sr. Osvaldo Arvate Jr. – Diretor Presidente, o Sr. Rodrigo Kluska – Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores e Sr. Giovani Agnoletto – Gerente da Controladoria.

**INSTALAÇÃO:** Instalada a Reunião do Conselho de Administração por voto da unanimidade dos presentes.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, Sr. Marcos Arbaitman. Secretária, Sra. Rebecca Alonso Nascimento.

**ORDEM DO DIA:** (i) Apresentação dos resultados econômicos e financeiros da Companhia até junho de 2019; (ii) Aprovação do Orçamento da Companhia para o exercício social de 2020; (iii) Atualização acerca do processo de privatização da Companhia; e (iv) Autorizar a Diretoria Executiva, nos termos do art. 20, inciso II, do Estatuto Social da Companhia, a ceder, à Secretaria Municipal de Turismo, conforme solicitação formal por meio do Ofício SMTUR-GAB/274\_2019: a) as marcas: “Observatório de Turismo da Cidade de São Paulo” e “Interlagos” e b) os domínios: “observatoriodoturismo.com.br”, “cidadedesaopaulo.com” e “autodromodeinterlagos.com.br”.

**REGISTROS e DELIBERAÇÕES:**

Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho, Sr. Marcos Arbaitman, saudou os membros do Conselho e demais convidados, e iniciou a apreciação dos itens previstos para a Ordem do Dia.

Com relação ao **item (i)** da Ordem do Dia, o Sr. Giovani Agnoletto realizou a apresentação dos resultados econômicos e financeiros da Companhia até junho de 2019, respondendo a alguns questionamentos dos conselheiros.

Na sequência, com relação ao **item (ii)** da Ordem do Dia, foi apresentada a Previsão Orçamentária da Companhia para o exercício social de 2020. O referido Orçamento foi aprovado pela Diretoria Executiva em reunião realizada no dia 29.07.2019. Assim, respondidas as dúvidas suscitadas pelos Conselheiros, **estes, à maioria de votos dos presentes, aprovaram a**

**Previsão Orçamentária da Companhia para o exercício social de 2020, que fica anexa à presente ata.**

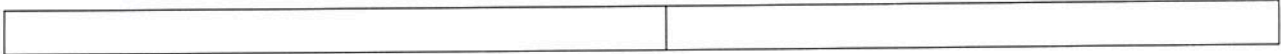
**Retificação (nova redação dada após reunião de 26.08): o Sr. Rogério Pereira Vicente, representante dos empregados, fez referência à reunião ordinária deste Conselho, realizada em 30.07.2019. Informou que (i) devido aos números relativos à proposta orçamentária terem sido apresentados de forma não detalhada, o que impossibilitou a observação sobre a retirada da previsão do pagamento dos índices de reajuste salarial dos colaboradores da Companhia da referida proposta, sendo que os referidos índices sempre constaram nos orçamentos anteriores, e que (ii) só foi possível identificar essa alteração posteriormente à reunião do Conselho. Assim, vota contrariamente à aprovação da proposta orçamentária nos termos apresentados.**

Ainda, com relação ao **item (iii)** da Ordem do Dia, o Sr. Osvaldo Arvate informou, conforme Fato Relevante publicado no dia 12.07.2019, acerca da publicação, no dia 12 de julho de 2019, no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, página 72, do Aviso de Retificação e Reabertura do Certame, relativo ao Edital SMDP nº 002/2019, para a alienação de ações de titularidade do Município representativas do capital social da São Paulo Turismo S.A. Referida publicação tornou pública a retificação do Edital 002/2019 e seus anexos, bem como a abertura do certame para entrega de documentos e leilão, que ocorrerão, respectivamente, nos dias 14.08.19 (das 10h às 13h) e 16.08.19 (às 10h).

Por fim, com relação ao **item (iv)** da Ordem do Dia, e tendo por base a Proposta da Administração, datada de 24.07.19, o Conselho de Administração, por unanimidade de votos dos presentes, deliberou por autorizar, nos termos do artigo 20, inciso II, do Estatuto Social da Companhia, e conforme Proposta da Administração (anexa a esta ata) de 24.07.19, a Diretoria Executiva a aprovar, em reunião apartada, a realização da transferência dos seguintes domínios e marcas à SMTUR:

<b>MARCAS</b>			
<b>Nome da marca</b>	<b>Nºs de registro no INPI</b>		
OBSERVATÓRIO DO TURISMO DA CIDADE DE SÃO PAULO	828476950		
INTERLAGOS	909930554, 909930635, 909930686	909930600, 909930660, e 900496169	909930619, 909930708 (marca figurativa)
INTERLAGOS + QUE UM AUTÓDROMO	909930732		

<b>DOMÍNIOS</b>	
<b>Nome do domínio</b>	<b>Nº de registro</b>
www.autodromodeinterlagos.com.br	29511524
www.observatoriodoturismo.com.br	29345602
www.cidadedesaopaulo.com.br	88445874



**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 30 de julho de 2019.

**Conselheiros:**

  
**MARCOS ARBAITMAN**  
Presidente

  
**ALEXANDRE PEDERCINI ISSA**  
Conselheiro

  
**LUCIANA SANT'ANA NARDI**  
Conselheira

  
**JANIO QUADROS NETO**  
Conselheiro

  
**WANDERLEY MESSIAS DA COSTA**  
Vice-presidente

  
**ROGÉRIO PEREIRA VICENTE**  
Conselheiro

  
**ANDRE LUIZ POMPEIA STURM**  
Conselheiro

  
**REBECCA ALONSO NASCIMENTO**  
Secretária

*(esta página de assinaturas é parte integrante da Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração da SPTURIS realizada em 30 de julho de 2019).*